



prgP

Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DAS SERRAS DA GARDUNHA, ALVELOS E MORADAL

2ª Fase AAE

Reumo Não Técnico _Relatório Ambiental (RA)

Versão Discussão Pública

outubro 2023



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral do Território



**Quaternaire
Portugal**

**FUNDO
AMBIENTAL**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

EQUIPA TÉCNICA

Direção Geral do Território

Coordenação Institucional

Fernanda do Carmo | Ana Seixas

Gestão do contrato

Fátima Bacharel

Acompanhamento

Marta Rodrigues | Nuno David

Equipa Técnica

Coordenação Geral

Ana Barroco – Quatenaire Portugal

Equipas sectoriais PRGP

Economia e Desenvolvimento Rural: Francisco Avillez | Pedro Serrano | Nélia Aires | Gonçalo Vale | Ana Filipe | – AGRO.GES

Ecológica do Fogo: José Luís Zêzere | Ricardo Garcia | Eusébio Reis – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT)

Serviços de Ecossistemas: Helena Freitas | Joana Alves | António Silva | Miguel Moreira | Luciana Frazão | Paula Castro – Universidade de Coimbra

Ordenamento do Território: Madalena Coutinho | Rute Afonso | Susana Magalhães | Daniel Miranda

Stakeholders e Modelo de Governança: Victor Mendes | Ana Barroco | António Figueiredo

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo - Simbiente

Sérgio Costa | Ana Valente | Filipe Martins | Susana Fernandes | Sérgio Almeida | Cláudia Estrela - Simbiente

Sistemas transversais (Responsáveis)

Sistema de informação geográfica: Gonçalo Varela | Susana Magalhães

Participação / Capacitação / Comunicação: Ana Barroco

Programa de Implementação, Avaliação e Monitorização de resultados: Artur Costa

Sistema Jurídico: João Miranda

ÍNDICE

1. O que é a Avaliação Ambiental Estratégica?	3
2. Qual foi a metodologia utilizada?	4
3. Qual o objeto de avaliação e que território abrange?	10
3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação	10
3.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial	12
3.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	14
4.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	18
4.1.1. Situação Atual	18
4.1.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	18
4.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais	19
4.2.1. Situação Atual	19
4.2.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	20
4.3. Valores e Recursos Naturais	20
4.3.1. Situação Atual	20
4.3.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM	21
4.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais	21
4.4.1. Governação e Governança	21
4.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	22
5. Quais os efeitos mais significativos da proposta de PRGP_SGAM?	24
6. Que recomendações da AAE devem ser seguidas?	26
7. O que acontece após a aprovação do PRGP_SGAM?	27
8. Quais as principais conclusões?	29

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA)**, na sua **versão para Discussão Pública**, da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Gardunha, Alvéolos e Moradal [AAE do PRGP_SGAM]**, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente.

- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Gardunha, Alvéolos e Moradal [PRGP_SGAM] é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores (desde a floresta, solos, entre outros), sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebido o processo de AAE.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PRGP_SGAM são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do PRGP_SGAM:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PRGP_SGAM, durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Ambiental (RA) Versão Preliminar. Essa versão será submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do PRGP_SGAM.

Com os contributos resultantes dessa consulta será produzida a versão do RNT e respetivo RA para submissão a Consulta Pública, conjuntamente com os elementos do Programa.

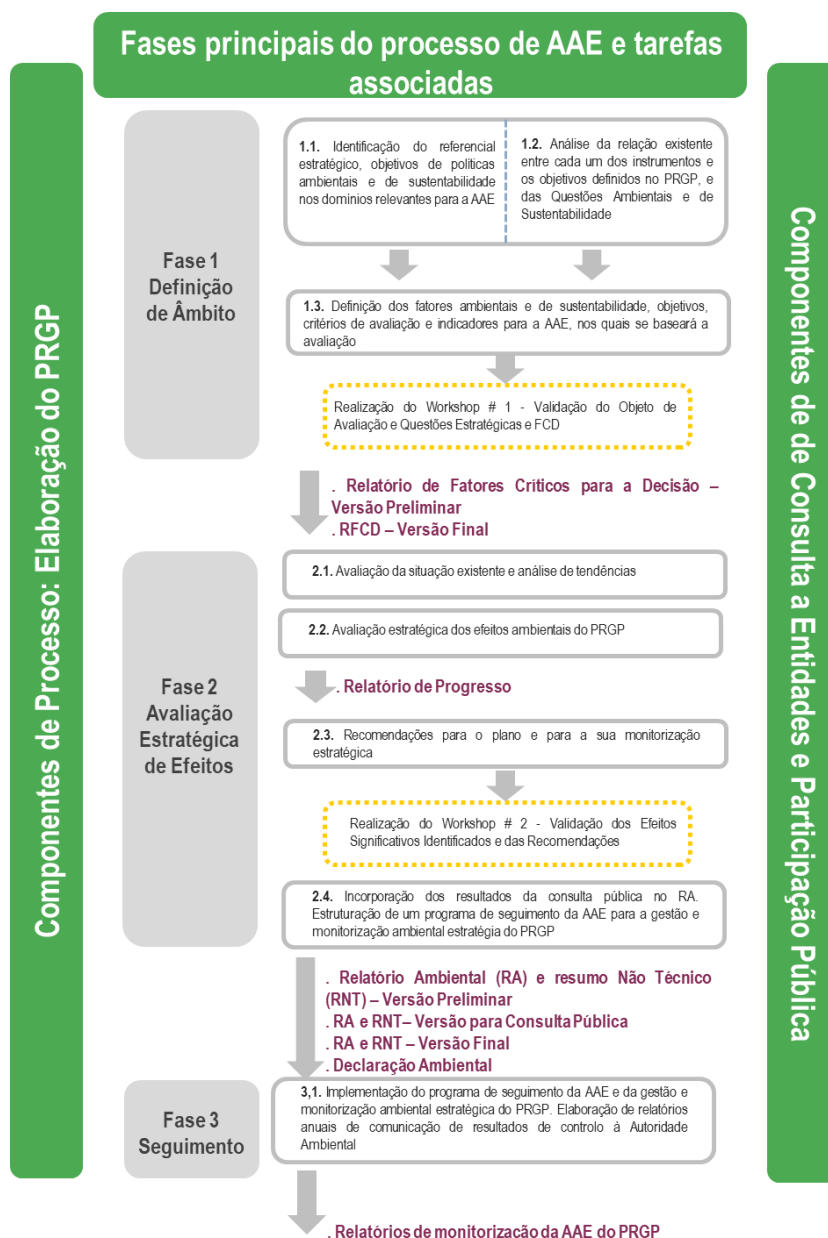
Por fim, decorrente do período de consulta pública resultará a versão definitiva do RA e respetivo RNT, contemplando a introdução das alterações que se considerem pertinentes, em resultado também das consultas acima mencionadas.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Plano), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PRGP;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PRGP, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PRGP_SGAM (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE

Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação



O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados de acordo com as especificidades do Programa, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial (Tabela 2.1) e do território em questão (Tabela 2.2), quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação do PRGP_SGAM.

Tabela 2.1_Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Convenção do Conselho da Europa sobre a Paisagem (CCEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Lei Europeia do Clima (LEC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
<i>Documentos de Referência Regionais</i>
Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT-C) – fase de acompanhamento
Programa Regional do Centro 2030 (Centro 2030)

Quadro de Referência Estratégico
Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha (PPRSG)
Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco (POASAP)
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH-5A)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Beira Baixa (PIAAC-BB)
Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da região das Beiras e Serra da Estrela (AMCB adapt)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PDEPC Castelo Branco)
<i>Documentos de Referência Municipais</i>
Plano Diretor Municipal de Castelo Branco (PDM Castelo Branco) – em revisão
Plano Diretor Municipal do Fundão (PDM Fundão) – em revisão
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castelo Branco (PMDFCI Castelo Branco)
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios do Fundão (PMDFCI Fundão)
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Castelo Branco (PMEPC Castelo Branco)
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Fundão (PMEPC Fundão)
Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Castelo Branco (EMAAC Castelo Branco)

Tabela 2.2_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização para a AAE da proposta de PRGP_SGAM

FCD	Crítérios de Avaliação
<p>Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” pretende avaliar: - o contributo do PRGP_SGAM para a preservação e reforço da identidade destes territórios e das suas economias especializadas; - o contributo do PRGP_SGAM para o estabelecendo de novas relações produtivas, económicas e sociais. - o contributo do PRGP_SGAM para rentabilizar os investimentos dos produtores e dinamizar as economias locais, captar recursos, nomeadamente investimento estrangeiro, empresas, população e turistas.</p>	<p>População: De que forma o PRGP_SGAM pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico?</p> <p>Identidade e atração de recursos: De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentando a atratividade destes territórios, nomeadamente a dinamização do setor primário, a valorização do turismo da natureza, turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, a valorização do património cultural e dos produtos regionais?</p> <p>Usos, ocupação e aptidão do solo: De que forma o PRGP_SGAM promove o uso do solo adequado às características e funções destas áreas?</p>
<p>Riscos Naturais e Alterações Climáticas O Fator Crítico para a Decisão “Riscos Naturais e Alterações Climáticas” pretende avaliar o contributo do PRGP_SGAM no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais existentes na área de intervenção do território, nomeadamente: incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, focando a abordagem ao FCD no efeitos das Alterações Climáticas e o seu potencial associado à ocorrência de fenómenos com impactes cada vez mais imprevisíveis e significativos, com danos para pessoas, bens e para o ambiente – com previsíveis efeitos sobre a paisagem. Pertente também avaliar o contributo do PRGP_SGAM para a capacidade de mitigação e resiliência e adaptação territorial às Alterações Climáticas.</p>	<p>Riscos Naturais: De que forma o PRGP contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, entre outros.</p> <p>Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas: De que forma o PRGP contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às Alterações Climáticas?</p> <p>Mitigação das Alterações Climáticas: De que forma o PRGP contribui para a mitigação das Alterações Climáticas, traduzida de forma mais direta na redução das emissões de GEE do território em análise e no seu âmbito de intervenção?</p>
<p>Valores e Recursos Naturais O FCD “Valores e Recursos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_SGAM para a sustentabilidade dos recursos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade. Pretende-se ainda avaliar se o PRGP_SGAM vai território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais</p>	<p>Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma o PRGP promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?</p> <p>Paisagem e Património: De que forma o PRGP contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção</p>

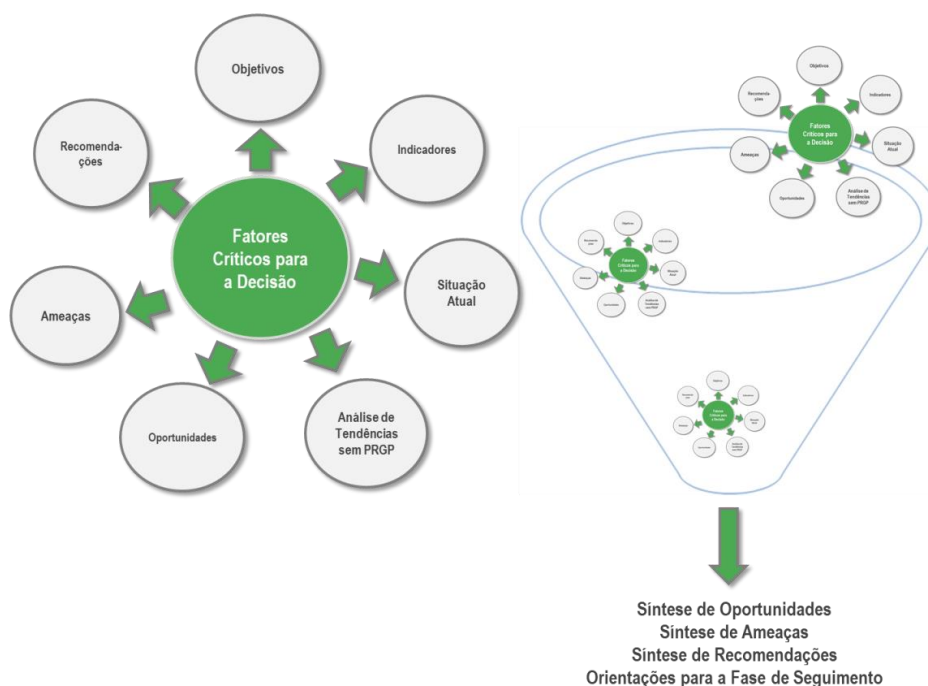
FCD	Critérios de Avaliação
	<p>Recursos Hídricos De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_SGAM e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.</p> <p>Solo: De que forma o PRGP e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão?</p> <p>Florestas: De que forma o PRGP promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas?</p> <p>Serviços de Ecossistemas: De que forma o PRGP vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas a diferentes escalas territoriais (área de intervenção, municípios e NUT III)?</p>

Por sua vez, e após a seleção das diferentes alternativas a adotar, a análise mais pormenorizada da proposta PRGP_SGAM foi desenvolvida por FCD (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da elaboração da proposta de PRGP_SGAM;
- Da avaliação das linhas estruturantes preconizadas no programa, para os diferentes objetivos estratégicos propostos, em termos das oportunidades e ameaças para a sustentabilidade;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da elaboração da proposta de PRGP_SGAM.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a equipa do Programa e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.

Figura 2.2_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão



Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, aprova o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) – que se constitui como um “*programa estratégico para a intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades que resultam da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo*”, tendo como objetivo “*tornar os territórios de floresta vulneráveis mais resilientes ao risco de incêndio, através da promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização e desenvolvimento dos territórios*”¹.

O PTP será concretizado através de diversos instrumentos, como por exemplo:



Neste âmbito e associado a estes “instrumentos”, o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem, nomeadamente dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), sendo definido um conjunto de aspetos que enquadram a elaboração destes instrumentos – nomeadamente, âmbito territorial, princípios gerais – dever de promover, de participar e de cooperar – bem como o respetivo enquadramento jurídico e processual.

Os PRGP têm como missão “*promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*” (alínea a) do n.º 6 da RCM n.º 49/2020, de 24 de junho). Ou seja, são uma das medidas do PTP e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Os PRGP desenham a paisagem desejável, definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação.

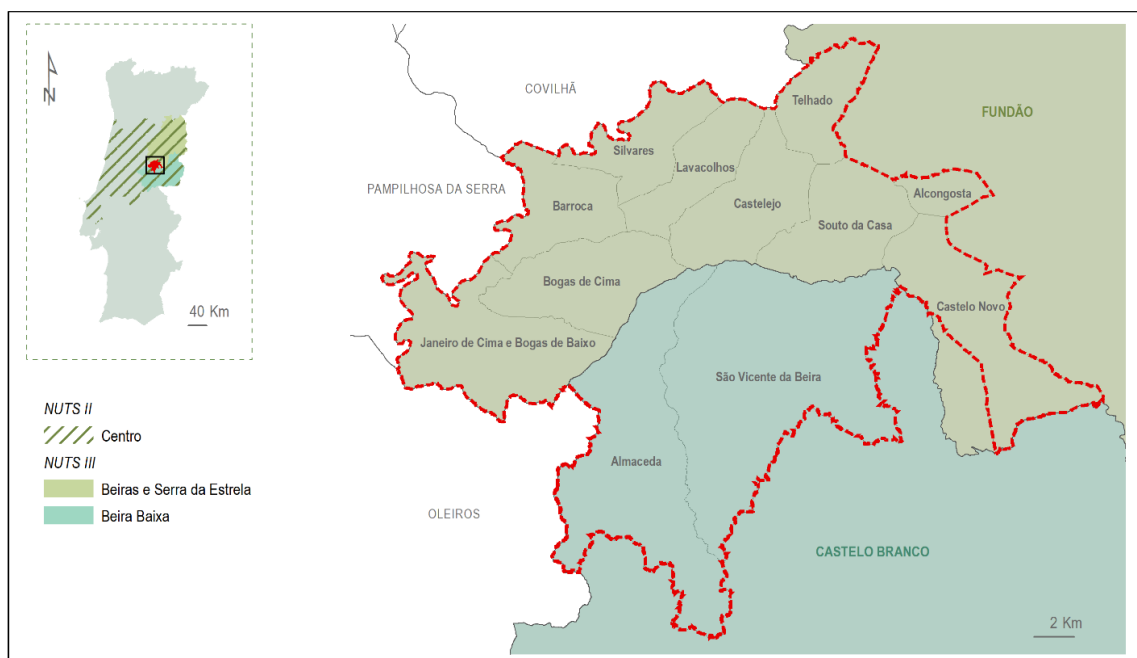
O objeto desta avaliação ambiental estratégica é, assim, a proposta de PRGP_SGAM que consiste na promoção do desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, assente numa floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com mais capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas potenciando uma gestão ativa e sustentável do território. Esta proposta será materializada num conjunto de objetivos estratégicos, medidas conducentes a uma planta de paisagem.

¹ Conforme Nota à Comunicação Social do Conselho de Ministros, de 21 de maio de 2020.

A área de intervenção do PRGP_SGAM abrange parcialmente dois municípios, nas sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela e ainda Beira Interior: Fundão e Castelo Branco, respetivamente, estando dentro da área de intervenção 12 freguesias: duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Alameda e São Vicente – e 10 do concelho do Fundão – Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvares, Telhado e Castelo Novo. Esta área é ainda caracterizada por 4 Unidades de Gestão da Paisagem (UGP) que se destacam por apresentarem características geomorfológicas distintas a que correspondem também sistemas de ocupação e formas de povoamento diferentes e que se repercutem também no tipo e na amplitude de intervenção que se propõe (Figura 3.1).

Estes dois municípios representam um território com uma superfície de 2.138 km², território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, de pequenas dimensões. A área do PRGP_SGAM corresponde a cerca de 20% desta área – sendo o município do Fundão o mais representativo.

Figura 3.1_Área de intervenção do PRGP_SGAM



Fonte: CAOP 2021 (DGT)

Face às especificadas da área de intervenção e aos objetivos do PRGP_SGAM, a **Visão** defendida para a área de intervenção é:

- Uma paisagem preparada para as alterações climáticas, resiliente, adaptada, ordenada, multifuncional e biodiversa
- Uma paisagem viva, evolutiva e segura onde a simbiose entre a humanização e a paisagem são um ativo social, organizativo e económico de referência
- Uma paisagem atrativa, competitiva e inovadora, onde se ensaiam modelos de mosaicos de exploração agroflorestal e florestal pioneiros, sustentáveis e economicamente viáveis



prgP
Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

Esta **Visão** é convergente e inscreve-se nas estratégias e nas orientações programáticas e jurídicas definidas e, ainda, de forma genérica com os restantes quadros de referência estratégica para a região.

Esta Visão incorpora os objetivos estratégicos estabelecido para o PRGP_SGAM, que são os seguintes:

- **Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- **Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a renumeração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- **Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

A matriz de transição e valorização identifica as medidas de base territorial associadas ao novo desenho da paisagem por UGP, destacando dentro destas as áreas e ações prioritárias que são estruturantes no âmbito do PRGP_SGAM e que integram o plano de ação, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustíveis, quer na paisagem quer em trono dos aglomerados urbanos, a manutenção e o restauro das galerias ripícolas, a conservação de áreas florestais relevantes e a preservação de solos com valor ecológico.

A proposta de PRGP_SGAM define os instrumentos necessários para a execução da nova paisagem proposta, sendo sistematizados pelos seguintes elementos:

- **Plano de Ação do PRGP**, que identifica as ações estruturantes do PRGP_SGAM no horizonte temporal de 10 anos, destacando nomeadamente as ações prioritárias, os custos, prioridades, as fontes de financiamento a mobilizar, bem como a programação da execução;
- **Diretrizes de planeamento e gestão territorial**, distinguindo as diretrizes de base territorial e setorial a integrar nos planos territoriais e sectoriais, diretrizes operacionais e diretrizes de gestão;
- **Governança e governação**, onde se identificam os fatores decisivos sob o ponto de vista organizativo que devem ser assegurados para garantir a execução e a operacionalidade das medidas e ações estruturantes do novo desenho de paisagem.

No que respeita ao modelo de governança e governação, o modelo proposto assenta nas estruturas de decisão existentes propondo-se, exclusivamente, a constituição de uma plataforma de articulação e coordenação das medidas e políticas mais importantes para a transformação da paisagem que se propõe envolvendo, neste contexto, os principais *stakeholders* com responsabilidades por esta mudança.

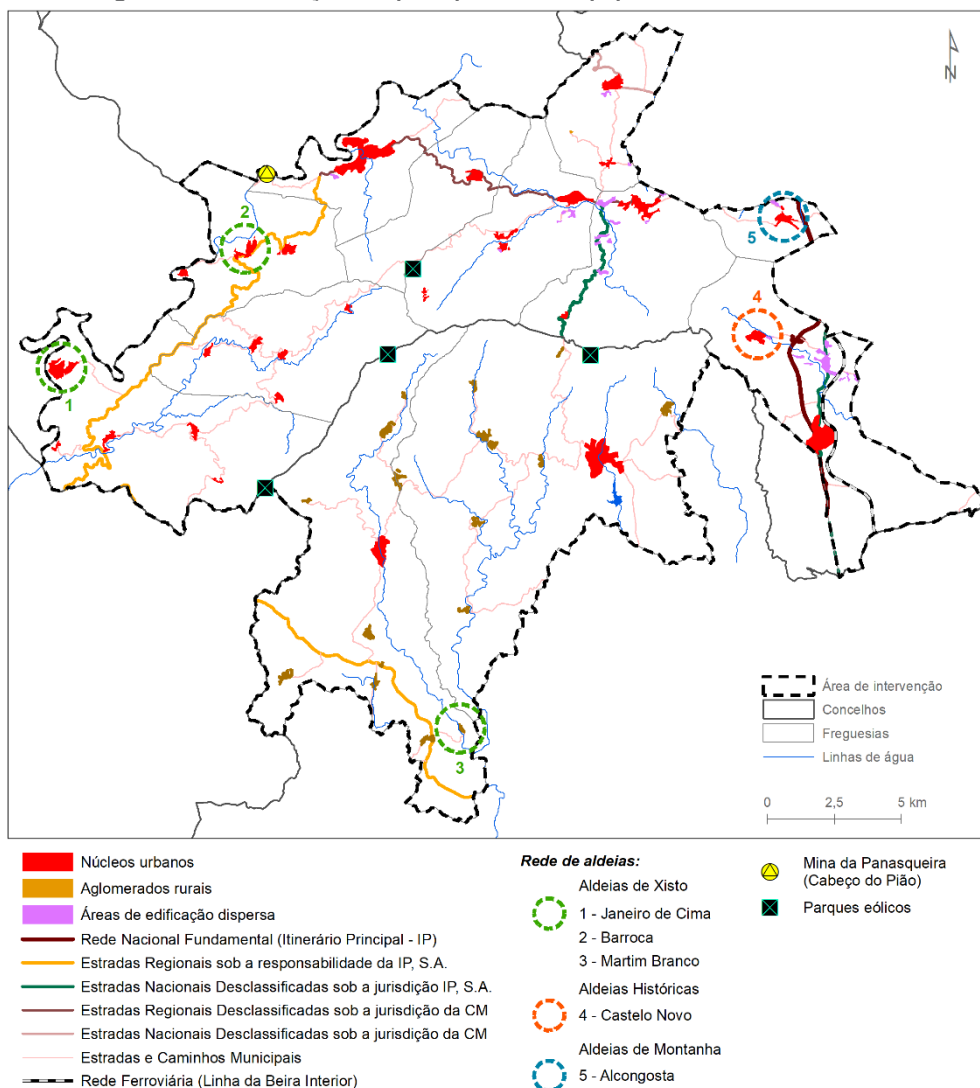
3.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial

De salientar que no Capítulo 6 do RA é desenvolvida uma caracterização da situação de referência mais aprofundada, estruturada em cada um dos FCD e respetivos critérios de avaliação, que permitirá

fornecer uma base para a avaliação de efeitos das opções do PRGP sobre o território de intervenção e a evolução ao nível dos diferentes FCD no mesmo.

Na figura seguinte apresenta-se a localização da área de intervenção do PRGP_SGAM dos principais núcleos populacionais, respetiva rede viária, bem como outras infraestruturas relevantes, como os 4 parques eólicos e as minas da Panasqueira. É possível observar que nenhuma das sedes de município integra a área de intervenção. De facto, o PRGP_SGAM incide sobre uma área pouco habitada, uma vez que a ocupação urbana no território assenta em pequenos núcleos urbanos complementados por alguns aglomerados rurais, todos eles de reduzida dimensão populacional e territorial.

Figura 3.3.2_Localização dos principais núcleos populacionais e infraestruturas



Fonte: Fase 3. Volume 1 – Proposta de PRGP_SGAM

A área de intervenção inclui núcleos urbanos integrados na rede das Aldeias de Xisto da Região Centro de Portugal, que é constituída por 27 aldeias e abrangem 4 unidades territoriais distintas - serra de Louça, Serra do Açor, Zêzere e Tejo – Ocreza – que refletem as características geomorfológicas dessas unidades de paisagem, bem como as características arquitetónicas e as tipologias urbanísticas desse conjunto de aldeias.

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

De referir que esta dinâmica regressiva é semelhante nos dois municípios, sendo o Fundão o que regista uma perda mais notória - quase 10 % - da sua população residente no último período intercensitário (2011-2021).

Sob o ponto de vistas das **características naturais intrínsecas**, para além da **ameaça dos incêndios rurais**, a área de intervenção do PRGP_SGAM está sujeita a perigos naturais com impacto territorial, de onde se destacam a erosão hídrica dos solos e a instabilidade das vertentes.

3.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção, dos trabalhos e levantamentos de campo, consulta a stakeholders e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta de PRGP_SGAM. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

■ **QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico**

Os dois municípios representam um território com uma superfície de 2.138 km², território este marcadamente de génese rural, assente numa estrutura de povoamento rarefeita, mas tendencialmente concentrada em aglomerados de médias e, essencialmente, pequenas dimensões. A área do PRGP_SGAM corresponde a cerca de 20% desta área – sendo o município do Fundão o mais representativo – e abrange 12 freguesias.

Considerando a globalidade dos dois municípios abrangidos constata-se que se está perante um território em acentuada e continuada perda demográfica, característica de territórios com estes posicionamentos de interioridade. De facto, a regressão do efetivo populacional tem-se vindo a registar ao longo das últimas décadas, traduzindo-se numa perda global de cerca de 8.400 residentes (-10%) nos últimos 20 anos.

Estas perdas populacionais tiveram importantes repercussões ao nível da estrutura etária traduzindo-se num duplo envelhecimento populacional com redução da população jovem e um aumento da proporção da população idosa. A recente tendência de aumento de fluxos migratórios para o exterior, provocada pela crise, com impactes acentuados junto das populações jovem e qualificada, poderá acentuar ainda mais este desequilíbrio demográfico.

No que respeita aos impactes económicos da dinâmica demográfica regional, importa referir a existência de uma população envelhecida, num território bastante desertificado, sofrendo o efeito conjugado da perda do saber-fazer tradicional e da escassez de capital humano qualificado. De facto, verifica-se um desequilíbrio preocupante e crescente entre as necessidades de mão-de-obra adequada aos processos e produtos requeridos pela inovação e competitividade e as competências efetivamente existentes no território, aliado a uma fraca capacidade de retenção e atração de jovens qualificados. Neste sentido, o PRGP_SGAM deve procurar contribuir para a atratividade e para a mobilização de pessoas para o território, contrariando a redução do quantitativo da população residente e o risco da população descer abaixo do limiar que garante a sustentação do território. Este programa deve, assim, promover a valorização da propriedade rural e a promoção da sua gestão sustentável, evitando problemas graves que implicam elevados custos económicos, sociais e ambientais, tais como o abandono rural.

As opções estratégicas do Modelo do PNPOT são alargar a base territorial da competitividade através do estímulo à inovação e apostar na especialização inteligente a partir dos recursos produtivos instalados.

Para os espaços rurais, onde se inclui a área do PRGP_SGAM, o PNPOT defende: i) o desenvolvimento do setor primário para gerar bens transacionáveis e a criação de valor acrescentado através do incentivo à inovação e à transformação; ii) a exploração de recursos energéticos e a redução do impacte ambiental resultante da atividade agrícola; iii) a potenciação de complementaridades rurais-urbanas à escala local, regional e global.

No território do PRGP_SGAM as culturas permanentes sofreram um acréscimo de 37% entre 2009 e 2019, observando uma alteração maior na sua composição, com o aumento a dever-se principalmente aos frutos secos, frutos frescos e olival, todos com aumentos na ordem dos 350 hectares. Destaca-se o aumento verificado nos frutos secos, na ordem dos 1350%, que aumentou a sua importância nas culturas permanentes em 10 pontos percentuais, de 1% para 11%. Os restantes grupos de cultura observaram variações muito ligeiras no seu peso relativo às culturas permanentes, tendo a vinha sido a única a reduzir a sua área, em 73 hectares (-39%).

No que diz respeito aos frutos frescos, as cerejeiras e os pessegueiros representam, atualmente, 90% da área (75% e 15% respetivamente). Quanto aos frutos secos, 96% é relativo aos castanheiros, nozeiras e amendoeiras, com 54%, 28% e 14% respetivamente. Todas estas culturas têm vindo a crescer bastante desde 2009, com principal destaque para as Cerejeiras, Castanheiros e Nozeiras.

A existência de projetos inovadores e de dinamização do setor primário, a profissionalização do setor, a boa aptidão para o desenvolvimento de culturas agrícolas forrageiras e cereais no geral, a boa aptidão bioclimática para o

desenvolvimento de povoamentos florestais de pinheiro-bravo e de folhosas autóctones (cerejeira, aveleira, carvalhos, castanheiro e zambujeiro), a boa aptidão produtiva para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto, o aumento do efetivo animal (CN) nos últimos 10 anos e a Rota da Transumância (Serra da Estrela à Campina da Idanha) que demonstra a aptidão turística do território, contribuem para uma nova economia dos territórios rurais. Neste sentido, é importante valorizar a multifuncionalidade do setor primário, biodiverso e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Isto só será possível se o PRGP contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios, com especial foco para a atividade agrícola, pecuária, floresta, silvicultura e manutenção da biodiversidade, da dinamização do mercado da terra e das economias locais.

A qualificação dos territórios deve salvaguardar os recursos endógenos e identitários do território, tendo em consideração elevados índices de qualidade ambiental e proteção, bem como preocupações com as alterações climáticas, tendo em consideração elevados critérios de sustentabilidade e equidade. O PRGP deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular. De igual modo, o PRGP deve contribuir para potenciar a preservação e uso sustentável dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, e respeito pela hierarquia de gestão de resíduos, dando prioridade à adoção de práticas de prevenção ou redução na produção de resíduos, reutilização ou reciclagem, e por fim à valorização (energética ou material) de resíduos. De acordo com as novas regulamentações e metas comunitárias a deposição em aterro deve ser um destino cada vez menos promovido e utilizado, devendo-se atingir os 10% de resíduos depositados em aterro até 2035. Estas boas práticas de gestão devem ser incutidas quer no domínio dos biorresíduos urbanos, como dos resíduos da floresta (biomassa), agricultura e pecuária.

■ **QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial**

É necessário garantir para a área de intervenção do PRGP_SGAM o reordenamento e o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às Alterações Climáticas, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá, em sede do PRGP_SGAM, ser devidamente tida em consideração no modelo de reordenamento e gestão a propor, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação das paisagens e territórios abrangidos.

Dos riscos naturais com maior incidência nestes territórios, importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência ao fogo, através do modelo territorial a propor pelo PRGP, ou até mesmo aos riscos de erosão, escassez de água e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, aliás, tal como os incêndios rurais, resultando em impactes como a perda de biodiversidade, de capacidade de produção agrícola e agroflorestal, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção e área envolvente (considerando que, naturalmente, a área de intervenção não se encerra em si mesma).

Importa ainda garantir a gestão dos incêndios rurais também no âmbito da neutralidade carbónica, visto que os mesmos ocorrem predominantemente nas regiões mais interiores do país, como é o caso da área de intervenção.

O território possui uma capacidade de sequestro e armazenamento de carbono que está, por um lado, diretamente ligada à cobertura florestal da área de intervenção e, por outro, ao solo (designado de carbono orgânico), que apresenta uma variação ligada ao histórico de uso e ocupação do solo, bem como aos fenómenos históricos de degradação do mesmo, nomeadamente de desertificação – e que importa garantir para a manutenção de um stock e sequestro ativos.

Assim, o PRGP_SGAM, deve elencar as zonas de risco da área de intervenção (considerando que as zonas de risco já estão definidas em instrumentos próprios (como os Planos Distritais e/ou Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou os Planos Diretores Municipais, mas sendo também importante analisar outros referenciais, como por exemplo ao nível das Alterações Climáticas que tenham sido desenvolvidos à escala municipal ou supramunicipal), mas sobretudo identificar, propor e, caso se considere pertinente, intensificar as medidas de proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

É necessário perceber de que forma o PRGP pode contribuir para a alteração do regime do fogo, recorrendo a técnicas como a compartimentação, gestão, valorização, sistemas de mosaicos florestais e agroflorestais, entre outras, e internaliza e coloca em ação conceitos estruturantes numa gestão integrada e sustentável do território-Paisagem Rural, e novos conceitos na gestão da paisagem, da desertificação, da bioeconomia, agricultura de conservação e biológica, entre outros, também eles de suporte fundamental no atual contexto de grandes alterações e riscos a que urge responder, tentar combater e desacelerar, como orientação no rumo para a Sustentabilidade.

Efetivamente, a adequada conservação do solo, deve ser encarada como suporte transversal para as transformações da paisagem, garantindo uma série de serviços dos ecossistemas, como a reserva de água no solo, a qualidade das massas de água, o sequestro e armazenamento de carbono, proteção da erosão, reciclagem de nutrientes, fertilidade do solo pela biodiversidade nele existente, entre outros fatores e serviços, que contribuem em muito para reduzir o

risco dos fogos rurais, aumentar a produtividade dos sistemas (florestais, agrícolas, agro-silvo-pastorism, agroflorestais) incrementar e salvaguardar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade, contribuir para desacelerar o ritmo das Alterações Climáticas e combater fenómenos de desertificação dos solos que conduzem à desertificação humana, entre outros igualmente importantes.

É fundamental assegurar ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território simultaneamente muito homogêneo numa perspetiva macro da área de intervenção, mas muito heterogêneo quando se foca de forma mais pormenorizada aquelas que podem vir a ser as unidades de gestão de paisagem (UOPG) a definir, e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

Esta QEAS está significativamente interligada quer com a QEAS 1, quer com a QEAS 4.

■ **QEAS 3: Governação e Governança Territorial**

A execução do PRGP_SGAM vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política e operacional, quer ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o sistema de gestão territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos e escalas). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP_SGAM produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP_SGAM.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP_SGAM deverá definir um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo deve ser dinâmico, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais. Outra questão fundamental, é perceber de que forma se concretizará a articulação entre o PRGP e o que está a ser desenvolvido ao nível da operacionalização das AIGP, concretizado através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).

É importante assegurar modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

■ **QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico**

Relativamente ao capital natural e identitário, é importante perceber de que forma o PRGP_SGAM vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos e valores naturais, assim como para a melhoria da biodiversidade na sua área de intervenção, com potencial para influenciar / estender-se para as áreas envolventes / adjacentes.

Apesar da área de intervenção do PRGP_SGAM ser predominantemente composta por Florestas de Pinheiro Bravo (45.15%), seguida das áreas de Matos e charnecas (18.97%), e pelas áreas de Florestas de Eucalipto (12.93%) e que o somatório das várias tipologias de classes de ocupação agrícola ocupa na sua extensão 6779.51 hectares, correspondendo a 15.51% do total da área de intervenção, a área de intervenção integra ainda um importante conjunto de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, apesar da forte intervenção humana. Destaca-se o facto de este ser o único local onde ocorre a espécie *Asphodelus bentorainhae* (abrótea), uma planta de grande interesse e categorizada como criticamente ameaçada de extinção. Na serra da Gardunha ocorrem também comunidades vegetais do Anexo II da Directiva Habitats (designadas como habitats naturais classificados), destacando-se as comunidades consideradas prioritárias "florestas aluviais residuais (Alnion glutinoso-incanae)". Outras espécies de interesse são a *Festuca elegans* (mato) também presente nos Anexos II e IV da Directiva Habitats, além de rosmaninho, giestas, urzes, erva-das-sete sangrias, sangalho e tojos.

De realçar, no que respeita a espécies emblemáticas e com grande valor natural, a presença da lontra (espécie protegida pelo Anexo IV da Directiva Habitats e categorizada como Quase Ameaçada de acordo com a IUCN) presente em zonas de água pura e com vegetação ripícola, e outras espécies como o texugo, doninha, raposa, javali (sendo estes dois últimos, juntamente com o coelho-bravo de grande importância em termos cinegéticos) esquilo vermelho, toupeira, tritão marmorado, salamandra de pintas amarelas, o sapo parteiro e os endemismos ibéricos salamandra-lusitânica, rã-ibérica e o lagarto-de-água.

Em relação à avifauna encontram-se várias espécies como o corvo, pisco de peito ruivo, o melro preto, a carriça e o chapim real, espécies que habitam nos bosques de fagáceas, nos cerejais e na vegetação autóctone. Nas espécies diurnas podemos observar duas aves protegidas pela Directiva Aves 79/409/CEE do Anexo I, a águia-calçada (*Hieraetus pennatus*) e o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), verificando-se também a presença de águia-de-asa-redonda (*Buteo buteo*) bem como de milhafre-preto (*Milvus migrans*), entre outras. De referir ainda o caso específico do abutre-preto (*Aegypius monachus*), que apesar de não ser especificamente referido para a área de intervenção, está em curso um importante projeto para acelerar o regresso desta espécie a Portugal - o LIFE Aegypius Return – que vai decorrer ao longo da fronteira portuguesa e espanhola, desde o Douro ao Guadiana, estando previstas medidas para reduzir a perturbação das colónias, protegê-las de fogos florestais, para minimizar as ameaças de envenenamento, melhorar as condições do habitat de nidificação e de alimentação e ainda para capacitar agências e autoridades nacionais para a mitigação de ameaças e a conservação da espécie. Assim, pela sua relativa proximidade à zona mais direta de intervenção desse projeto, considera-se que o PRGP poderá trazer igualmente um conjunto de benefícios aos objetivos desse projeto e aos esforços para o regresso e aumento dos casais nidificantes.

Efetivamente, a diversidade de fauna deste território tem grande potencial turístico, como por exemplo na promoção dos serviços recreativos e de observação da natureza, onde existe já a prática de “bird watching” por turistas em Castelo Novo, na região do Fundão.

Adicionalmente, muitas espécies presentes na área de intervenção têm um grande valor cinegético, é o caso de aves como o tordo, a perdiz-vermelha, as rolas e os pombos, espécie essas que representam um grande número de abates da caça na região.

Neste sentido, o PRGP_SGAM deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na sua área de intervenção: a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha e a Zona Especial de Conservação (ZEC) (RN2000) da Serra da Gardunha, bem como com outros instrumentos e estratégias para promover a salvaguarda e valorização destes valores naturais.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser internalizadas pelo Programa, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo da natureza, cinegético e aventura, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PRGP, aproveitando assim as sinergias existentes na sua proximidade.

É importante perceber de que forma o PRGP vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades.

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PRGP promova uma política de cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida

Ainda neste contexto é importante perceber qual é o papel do PRGP na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRGP_SGAM?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção (AI) da proposta de PRGP_SGAM e das tendências de evolução sem implementação do Programa relativamente aos diversos FCD, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Programa sobre os mesmos

4.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

4.1.1. Situação Atual

A Tabela 4.1 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

Tabela 4.1_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Questões-Chave
Pode afirmar-se com algum grau de certeza, que o declínio demográfico será um dos principais desafios que se coloca ao desenvolvimento e sustentabilidade deste território apesar das frutuosas iniciativas nos municípios, nomeadamente do Fundão, que tem uma política ativa de fixação de migrantes tendo conseguido atrair para o concelho população jovem e qualificada nos últimos anos.
O sistema de povoamento dos municípios abrangidos pela área de intervenção do PRGP_SGAM é fortemente marcado pela presença das sedes de concelho, que concentram maior número de residentes, de atividades económicas e outros serviços com potencial de geração de fluxos, seguidos das sedes de freguesia num segundo nível, e os restantes aglomerados e pequenos núcleos populacionais num terceiro nível.
Em termos de Usos do Solo, predominam na área de estudo as superfícies ocupadas por Florestas (62,2%, correspondendo a 27 184 hectares), seguindo-se as superfícies ocupadas por Matos (19,2%, correspondendo a 8 382 hectares) e as áreas afetadas ao uso Agricultura (14,9%, correspondendo a 6 515 hectares), totalizando no seu conjunto mais de 42 mil hectares (96% da área de influência do PRGP_SGAM).
A aptidão edafo-morfológica à silvicultura é maioritariamente relacionada com silvicultura de conservação da água e do solo.
Existência de áreas florestais muito extensas e relativamente pouco geridas, potenciando um elevado risco de incêndio rural.
Produtividade edafo-morfológica extremamente condicionada à agricultura de sequeiro.
Elevada aptidão edafo-morfológica para a agricultura de regadio em manchas localizadas a Este das freguesias de Castelo Novo e São Vicente da Beira.
Elevada aptidão produtiva do eucalipto (cerca de 82%).
Elevada aptidão bioclimática da região para o desenvolvimento de pinheiro-bravo e zambujeiro, sendo também de realçar a aveleira, o carvalho-alvarinho, o carvalho-cerquinho, o carvalho-negral, o castanheiro e a cerejeira.
Passivo ambiental das Minas das Panasqueira (escombreiras)
Desinvestimento na requalificação das linhas de água
Decréscimo do número de explorações agrícolas com animais
Desordenamento e fraca valorização da fileira florestal

4.1.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM

A ausência de implementação do PRGP_SGAM dará continuidade à existência de áreas florestais muito extensas e relativamente pouco geridas, potenciando um elevado risco de incêndio rural; a existência de aldeias isoladas, em alguns casos com um acesso único, muito expostas e vulneráveis aos incêndios rurais.

A ausência de implementação deste programa setorial contribui para o cenário de desordenamento, fraca valorização da fileira florestal e elevada extensão de áreas florestais sem gestão ativa; manutenção do passivo ambiental das Minas das Panasqueira (escombreiras); desinvestimento e desalinhamento de competências e potencial endógeno.

O PRGP_SGAM irá contribuir para minimizar ou até mesmo eliminar alguns dos pontos fracos identificados, e permitirá potenciar várias oportunidades e pontos fortes identificados:

- Povoamento urbano nucleado;
- Níveis globais de acessibilidade rodoviária bons;
- Bom posicionamento territorial na intersecção das redes de conhecimento e inovação que ligam os grandes centros urbanos, bem como nos corredores de polaridades da região;
- Património cultural e histórico potenciado por um conjunto de iniciativas existente (redes de aldeias, património mineiro...);
- Empreendedorismo e dinâmica empresarial;
- Paisagem Protegida da Serra da Gardunha e biodiversidade associada;
- Mosaico agrícola multifuncional e dinâmico;
- Fileiras agroindustriais organizadas e internacionalizadas;
- Marcas consolidadas (cereja, queijo & al.) ;
- Rios internacionais e tributários essenciais (Água);
- Rede de ensino superior;
- Aumento da Superfície Agrícola Utilizável nos últimos 10 anos e da dimensão média das explorações;
- Aumento da superfície regada;
- Existência de projetos inovadores e de dinamização do setor primário;
- Profissionalização do setor verificado pelo aumento da dimensão média da exploração, pelo aumento de área explorada pelas sociedades em detrimento dos restantes regimes jurídicos e pelo aumento da mão-de-obra assalariada em detrimento da mão-de-obra familiar;
- Boa aptidão para o desenvolvimento de culturas agrícolas forrageiras e cereais no geral;
- Boa aptidão bioclimática para o desenvolvimento de povoamentos florestais de pinheiro-bravo e de folhosas autóctones (cerejeira, aveleira, carvalhos, castanheiro e zambujeiro), e boa aptidão produtiva para o desenvolvimento de povoamentos de eucalipto;
- Aumento do efetivo animal (CN) nos últimos 10 anos;
- Rota da transumância (Serra da Estrela à Campina da Idanha) – aptidão turística;
- Centro de Migrações – promoção de formações em contexto de trabalho para disponibilização de mão-se-obra;
- Numerosos pontos de vista, miradouros e estradas panorâmicas;
- Património cultural enriquecedor da paisagem constituindo elementos de memória passada;
- Unidades de paisagem diferenciáveis pelo potencial do mosaico cultural agrícola e florestal.

4.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais

4.2.1. Situação Atual

A Tabela 4.2 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Tabela 4.2_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Questões-Chave
Os principais riscos naturais identificados na área de intervenção do PRGP_SGAM são: secas, incêndios florestais, erosão hídrica e movimento de massa em vertentes.
Cerca de 29 318,94ha, isto é, 67% da superfície total da área de intervenção apresenta-se em risco de erosão hídrica potencial do solo.
As duas classes de suscetibilidade mais alta ao risco de instabilidade de vertentes (elevada e muito elevada) abrangem 29,7% da área de intervenção, enquanto as duas classes de suscetibilidade mais reduzida (baixa e muito baixa) abrangem mais de metade do território (51,7%).
De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_SGAM) a maioria da área de intervenção do PRGP_SGAM é favorável ao fogo.
Os fenómenos resultantes das alterações climáticas em curso têm e vão condicionar a frequência-magnitude dos processos associados a eventuais eventos naturais.

4.2.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP_SGAM a evolução das componentes associadas aos riscos naturais e respetivos impactes, potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDM, revisão e atualização dos PMEPC. Contudo, perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

4.3. Valores e Recursos Naturais

4.3.1. Situação Atual

A Tabela 4.3 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o presente FCD.

Tabela 4.3__Questões-chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Questões-Chave
Área bastante considerável de corredores ecológicos
Estratégias relacionadas com a proteção e conservação natural com estatutos de proteção: uma área de Paisagem Protegida áreas de Rede Natura 2000;
Seis habitats, que correspondem a uma área 2 879,7 hectares, onde têm grande predominância de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> seguida pelas Florestas de <i>Quercus suber</i>
Unidades de paisagem diferenciáveis pela qualidade do mosaico cultural agrícola e florestal.
Paisagem de forte carácter, de identidade muito própria e de grande beleza
Cerca de 5% da área estudo é ocupada por RAN (2 239, 59ha)
Decréscimo de área florestal de pinheiro-bravo (espécie de maior representatividade na AI) entre 1995-2015.
Existência de 3 ZIF e 3 AIGP (apenas 1 legalmente constituída) na AI
Existência de 3 PGF na AI (1 no concelho de Castelo Branco e 2 no concelho de Castelo Novo)
O estado ecológico da generalidade das massas de água na envolvente do projeto não corresponde ao Bom Estado. As exceções correspondem às massas de água da Ribeira de Ximassas, Alpreade, e Ribeiro das Bogas, onde nenhum dos parâmetros biológicos, físico-químicos e hidromorfológicos, que compreendem o potencial ecológico, se encontra comprometido. Todavia, a maioria das massas de água referidas encontra-se no Estado Razoável, com a Ribeira do Braçal em Estado Mediocre.
Os parâmetros biológicos são os principais responsáveis por estas não alcançarem o Bom Estado. Não obstante, os poluentes físico-químicos também se encontram a condicionar o Estado de algumas das massas de água em Razoável, nomeadamente os decorrentes de poluição orgânica – fosfatos, nitratos – ou a presença de metais.
A tipologia de parâmetros que se encontram a comprometer as massas de água na área de intervenção – biológicos, químicos, hidromorfológicos – não apresenta uma relação com a sub-bacia – Zêzere, Ocreza e Pônsul – onde se inserem as respetivas massas de água. À exceção dos troços principais do Rio Zêzere, que apresentam poluição por metais pesados.
As pressões significativas a atuar sobre as massas de água da sub-bacia do Zêzere, compreendendo um dos troços do próprio rio Zêzere, são de natureza diversa, incluindo poluição pontual por águas residuais urbanas e poluição difusa com origem em minas e agrícola. Há ainda a destacar pressões de natureza hidromorfológica por alteração física do canal, leito, galeria ripícola e/ou/ margem, bem como a existências de barreiras à continuidade fluvial, como sejam as barragens, açudes e comporta. Algumas destas massas de água sofrem ainda de pressões de natureza biológica, por introdução de espécies exóticas.
Genericamente, as pressões que incidem sobre as massas de água da sub-bacia do rio Ocreza têm a mesma natureza que as do rio Zêzere. Embora não existam pressões de natureza biológica, salienta-se a existência de uma pressão hidrológica, por variação do regime de caudais.
Os valores do WEI+ para as massas de água na área de intervenção evidenciam escassez severa do recurso, sendo que para Ribeira Alpreade, na sub-bacia do Pônsul, este indicador atinge a classe de escassez extrema. O principal setor responsável por este registo de escassez é a agricultura

4.3.2. Tendências de Evolução sem PRGP_SGAM

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP_SGAM a evolução das componentes associadas valores e recursos naturais e respetivos impactes se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDMs. Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP_SGAM, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

No que concerne ao critério espécies e habitats protegidos, apesar da existência de diversos instrumentos de gestão territorial e estratégias orientadas para a conservação de recursos naturais e biodiversidade, ficará pendente a oportunidade de aliar PRGP_SGAM e as suas linhas de orientação para intervenções estruturais e não estruturais a esses instrumentos de gestão e conservação da natureza e biodiversidade. De facto, na ausência de um instrumento como o PRGP_SGAM, adia-se a possibilidade de conciliar recursos e objetivos entre entidades e setores e de implementar uma estratégia que privilegie intervenções não estruturais e que promovam a recuperação dos sistemas e estruturas naturais que poderão funcionar como a melhor solução para a resiliência dos sistemas naturais incêndios e assim, conseqüentemente, diminuir a sua probabilidade de ocorrência. Esse tipo de intervenções que passa essencialmente pela recuperação desses sistemas naturais assenta precisamente na conservação e recuperação dos habitats e/ou espécies presentes nas zonas mais suscetíveis, além disso ficam por considerar/integrar medidas que prevejam a recuperação de espécies protegidas ou mesmo dos próprios habitats favorecendo a diminuição ou mesmo a ausência de conectividade entre as áreas naturais, o que até prejudicará o movimento natural das espécies. A esta situação acresce o aumento da degradação dos ecossistemas, pelo desequilíbrio das populações vegetais resultante da proliferação de espécies exóticas/invasoras.

De referir que para os critérios de paisagem e património natural prevê-se a continuidade da situação atual na ausência de implementação deste plano setorial, ou seja, inexistência ou planeamento de ações preventivas de minimização e proteção destas áreas face às ocorrências de incêndios. Tendo ainda em conta as pressões urbano-turísticas que se fazem sentir, é notória a necessidade, de acordo com os principais instrumentos do QRE, de se proceder à valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais, através da proteção, conservação, gestão e ordenamento sustentável.

Relativamente aos recursos hídricos, considera-se que sem a implementação do PRGP é perdida uma oportunidade para a complementaridade e potenciar as medidas previstas pelo PGRH RH5, em especial as associadas à reabilitação das condições hidromorfológicas, como sejam o restauro fluvial, a reabilitação da galeria ripícola ou o estabelecimento de caudais ecológicos. Adicionalmente todas as ações e tipologia de intervenções previstas pelo PRGP têm o potencial para melhorar significativamente outras pressões, designadamente as associadas ao assoreamento e sedimentos nas linhas de água (resultantes da erosão de solos, ou dos incêndios), para além das questões associadas às secas e escassez e ao uso de água pelas principais atividades do setor primário.

No que respeita aos serviços dos ecossistemas, considera-se que sem a implementação do PRGP_SGAM a situação atual de degradação e diminuto potencial dos ecossistemas presente sirá agravar-se consequência do agravamento dos fatores que provocam esse estado, nomeadamente as alterações climáticas, os incêndios rurais, o uso inadequado de solos e de espécies, o abandono dos solos, entre outros, sem a consistência que uma estratégia de recuperação, reabilitação e reconversão da paisagem integrada procura atingir.

4.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais

4.4.1. Governação e Governança

A execução do PRGP_SGAM

vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP_SGAM produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP definiu um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo assume uma natureza dinâmica, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas.

Constam também do PRGP modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental para o sucesso do PRGP a existência de um regime de financiamento e um regime organizacional que permita manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP.

4.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030. Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas.

Neste sentido dá-se particular destaque aos ODS:

- Objetivo 1 – Erradicar a Pobreza;
- Objetivo 2 – Erradicar a fome;

- Objetivo 3 – Saúde de Qualidade;
- Objetivo 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis;
- Objetivo 13 – Ação Climática;
- Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre e;
- Objetivo 17 – Parcerias para Implementação dos Objetivos.

Verifica-se que, para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP_SGAM nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DE PRGP_SGAM?

Da avaliação dos objetivos, plano de ação e diretrizes do PRGP_SGAM resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 5.1).

Tabela 5.1_Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo; - Contributo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural. - Contributo para o crescimento e desenvolvimento das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação, incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade. - Contributo para o ordenamento e para a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos, certificados e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas. - Promoção e valorização do capital natural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. - Contributo para o desenvolvimento de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de salvaguarda de pessoas e bens, através da prevenção e minimização do risco de incêndio rural. - Oportunidade resultante da valorização e manutenção dos elementos naturais presentes nas galerias ripícolas, considerando que estes devem estar, e devem ser selecionados caso necessário, devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos. - Oportunidade de selecionar elementos naturais devidamente adaptados às condições edafoclimáticas locais e assim que tenham uma melhor capacidade de resposta perante fenómenos naturais extremos. - Contributo para o reconhecimento do papel que os serviços de ecossistemas locais desempenham no que concerne à efetiva capacidade territorial de ser resiliente e adaptativo perante eventos naturais, nomeadamente associados às alterações Climáticas - Aumento da resiliência e capacidade de adaptação dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como fenómenos de seca extrema, por exemplo. - Oportunidade para garantir uma gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema resultante do efeito das alterações climáticas. - Contributo para a resiliência dos solos, de modo a que respondam aos riscos naturais, ou mesmo fenómenos extremos resultantes das alterações climáticas, como seja de seca extrema, por exemplo. - Oportunidade de contribuir para a capacidade sumidoura de carbono. - Garante da gestão da água de modo a reduzir o risco nomeadamente de seca extrema
Valores e Recursos Naturais	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. - Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais; - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas; - Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar. - A sua execução irá concorrer de forma complementar com a promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade. - Esta ação pretende igualmente promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. - As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências. - Preservação do património natural e cultural. - Oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água, considerando que esta ação visa a criação de galerias ripícolas que constituam manchas de descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Esta ação tem como objetivo o pagamento por serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas: - Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos. - Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; - Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais - Esta ação visa a adoção de práticas benéficas ambientais para prevenir a erosão dos solos, beneficiar o sequestro de carbono na agricultura e melhorar a gestão dos solos e biodiversidade, através do enrelvamento (e.g. misturas florais) ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, a retenção do solo e da água e o uso eficiente da água e do solo (e.g. agricultura em patamares para retenção): - Promover o uso eficiente da água e do solo. - Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo; - Contributo para o embelezamento da paisagem. - A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemente da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero. - A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Tejo, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo referidas no ponto acima, contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água. - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável. - Potencial aumento de sequestro de carbono do solo; - Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima. - Nas AIGP a serem criadas será implementado um programa multifundado de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento, nomeadamente, em ações de manutenção e gestão da paisagem, apoio à transformação da floresta no longo prazo, através da reconverção de culturas e de ações que promovam a valorização e revitalização do território, e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. É expectável a definição de um conjunto de ações que concorrem para a proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais; - Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar. - Oportunidade para a descontinuidade de áreas contínuas de matos, promovendo o restauro destas em todas as linhas de água com potencial para o seu desenvolvimento e manutenção; <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Dependendo da tipologia e dimensão das represas de água a constituir, existe o risco potencial de estas infraestruturas alterarem, de forma mais ou menos significativa, o curso natural do leito de água e prejudicarem a qualidade das massas de água, bem como ecossistemas e biodiversidade integrante.

6. QUE RECOMENDAÇÕES DA AAE DEVEM SER SEGUIDAS?

Conforme referido anteriormente, após a primeira avaliação dos efeitos inerentes à proposta de PRGP_SGAM, apesar de terem sido identificados muitos efeitos positivos, foram apresentadas algumas recomendações, não só no sentido de minimizar / eliminar os efeitos negativos identificados, mas também maximizar as oportunidades que foram identificadas. Assim, da avaliação do PRGP_SGAM resultou a identificação das seguintes recomendações direcionadas para maximizar os potenciais efeitos positivos identificados (Tabela 6.1).

Tabela 6.1_ Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	Promoção de workshops participativos que envolvam para além das Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia – abrange duas freguesias do concelho de Castelo Branco - Almededa e São Vicente (Castelo Branco) – e Alcongosta, Souto da Casa, Barroca, Castelejo, União de Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo, Bogas de Cima, Lavacolhos, Silvares, Telhado e Castelo Novo (Fundão), entre outras entidades como proprietários, organizações de produtores agrícolas e florestais, entre outros.
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar nas diversas ações associadas a áreas florestais, orientações para a opção de espécies mais bem-adaptadas às mudanças do clima e aos fenómenos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivos menos exigentes em água, adequando as culturas e variantes às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico. - Integrar nas diretrizes a necessidade de implementar medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos. - Desenvolvimento de um projeto de balanço de emissões e capacidade sumidoura de carbono na área de intervenção do PRGP
Valores e Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> - Criação em cada município abrangido pelo PRGP de vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades. - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial Promover o recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes; "salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos" - Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas. - Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção.

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO PRGP_SGAM?

Com a entrada em vigor do PRGP_SGAM, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a DGT adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- **Monitorização Territorial** ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Programa sobre os mesmos (Tabela 7.1);
- **Monitorização Estratégica**, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados e recomendações emanadas pelo Relatório Ambiental.

Tabela 7.1 | Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção do PRGP_SGAM

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos		
Evolução das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (n.º)	Bienal	INE
Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária, floresta e caça por trabalhador (€/trabalhador)	Bienal	INE
Empresas do sector da agricultura, produção animal, caça, e floresta (n.º)	Anual	INE
Novos projetos de instalação agrícola e florestal (n.º)	Anual	ICNF; Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro)
Evolução do efetivo pecuário por regime (n.º de efetivos e n.º de animais)*	Anual	DRAP Centro
Área de floresta certificada (ha; %)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Valorização das minas da Panasqueira (n.º visitantes)*	Anual	Direção Regional da Cultura; Municípios
Conversão de áreas de matos em mosaicos agroflorestais (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução	Anual	DGT
Índice de diversidade de Shannon (*): relaciona a diversidade de ocupação do solo	Anual	DGT
Jovens agricultores instalados (n.º)	Bienal	DRAP Centro
Vulnerabilidades e Riscos Naturais		
Áreas de risco e respetiva ocupação humana (ha por tipologia de risco)	Anual	CM's; ANEPC
Ocorrência de eventos naturais extremos e respetivo registo de consequências registadas*	Anual	CM's; ANEPC
Medidas em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Anual	DGT
Avaliação do cumprimento das ações/programas previstas nos PMDFCI e PDDFCI ou Programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais – nomeadamente medidas associadas ao aumento da resiliência ao fogo	Anual	CM's
Aglomerados abrangidos pelo Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” (n.º; identificação)	Anual	Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º; localização; identificação)	Anual	CM's; ICNF
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º; identificação)	Anual	CM's; ICNF
Evolução das áreas ardidas em incêndios rurais por classe de dimensão de incêndios, sazonalidade e severidade (ha; % da área total do PRGP)*	Anual	ICNF; ANEPC
Taxa de superfície florestal ardida (%)	Anual	ICNF; ANEPC
Reincidência de áreas ardidas (ha; %; n.º de reincidências em cada área)*	Anual	ICNF; ANEPC

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Indicador conjugado de secas (Combined Drought Indicator (CDI))	Anual	DGT
Evolução das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais	Anual	DGT; INCF; APA
Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*	Anual	DGT; ICNF; APA
Valores e Recursos Naturais		
Área de habitat restaurado (ha) - por tipologia de valor natural**	Bienal	DGT; ICNF
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Anual	ICNF
Riqueza específica (n.º de espécies)	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade (n.º e descrição e localização)	Anual	Municípios; APA; ICNF
Pontos de interesse paisagístico (n.º e localização)	Bienal	Municípios
Extensão de trilhos e percursos pedestres sinalizados (n.º; km)*	Bienal	Municípios; ICNF
Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação "Bom e Superior" do estado síntese (Conforme Lei da Água)*	Quinquenal	APA – ARH-C
Pressões sobre as massas de água (descritivo, conforme PGRH)	Quinquenal	APA – ARH-C
Consumo de água nas atividades agrícolas (m3/ha-SAU.ano)*	Anual	APA – ARH-C ; DRAP Centro
Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.) (hm3)*	Anual	APA – ARH-C ; DRAP Centro
Intervenções de restauro, valorização ou manutenção de galerias ripícolas (ha/ano ; €/ano)*	Anual	APA – ARH-C ; DGT
Planos de Gestão de Seca e Escassez elaborados (n.º)*	Anual	APA; Municípios
Índice de escassez	Bienal	APA / ARH N; DGT
Reconversão de áreas de produção integrada para produção biológica (ha/ano ; % SAU)*	Anual	DRAP Centro
Plantação de área florestal de produção e de proteção (ha, %)	Anual	ICNF
Área florestal (n.º e/ou % relativa da área ocupada)*	Anual	ICNF
Evolução de biomassa recolhida nos centros de valoração (toneladas)	Anual	Municípios
Remuneração por serviços de ecossistema (ha/ano (área intervencionada anual))*	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Pastagens permanentes melhoradas (ha/ano (área intervencionada anual))	Anual	DRAP Centro
Beneficiação dos povoamentos florestais existentes por tipologia de floresta (ha/ano beneficiados)*	Anual	ICNF
Novos povoamentos florestais por tipologia de floresta (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF
Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução (%)*	Anual	ICNF; DGT
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução (ha)*	Anual	ICNF; DRAP Centro
Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação - ha por espécies)*	Bienal	ICNF
Capacidade de sumidouro de CO2 instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas.	Quinquenal	ICNF
Áreas de floresta com gestão associativa (gestão agrupada de exploração Florestal) (n.º; ha; %)	Quinquenal	ICNF; DRAP Centro
Densidade de orlas na paisagem nas áreas ocupadas por floresta a valorizar**	Bienal	DGT; ICNF
Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução (ha)	Anual	ICNF
Área abrangida por instrumento de financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha; %)	Bienal	DGT; ICNF

Legenda: * Indicador também do Programa de Monitorização do PRGP_SGAM; ** Pretende-se com este indicador analisar como é que as orlas evoluem, mas tendo por base as diretrizes de utilizar espécies nativas, autóctones, adaptadas e resilientes (pois só assim é possível (re)construir orla que promovam e cumpram as respetivas funções no ecossistema, por exemplo, para as espécies-presa, entre outras. De referir que a estratégia a definir ao nível das orlas terá que ser equacionada ao nível de cada área de incidência das ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território muito heterogéneo e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PRGP_SGAM de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

A análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do PRGP_SGAM demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE e que integram já a versão da proposta do Programa, subsistindo outras que se consideram ainda pertinentes para mitigar o potencial efeito negativo identificado, mas essencialmente para potenciar e maximizar os efeitos positivos identificados. Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

As principais opções do PRGP_SGAM ao nível do sistema Economia Rural, mas também dos Serviços dos Ecossistemas e Biodiversidade, traduzidas nas respetivas ações do Plano de Ação, bem como nas diretrizes, em particular as de gestão e setoriais traduzem-se em efeitos significativamente positivos ao nível dos resultados para se concretizar uma território com maior valor, reforçando e recuperando a sua identidade, construindo, simultaneamente uma cadeia de valor acrescentado associada aos recursos existentes nesta área, com elevado potencial para “catapultar” a sua atratividade.

Efetivamente, considera-se uma forte oportunidade constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural. Para tal contribuirá também as condições e propostas do PRGP_SGAM para incentivar o crescimento e desenvolvimento das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação, incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade.

Este é um programa determinante para o ordenamento e multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos, certificados e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas.

O PRGP_SGAM pretende não só apostar na promoção e valorização do capital natural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando, bem como na criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas.

Em suma, perspetiva-se que este programa contribua de forma determinante para o desenvolvimento de uma nova economia para territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

Vulnerabilidades e Riscos Naturais

Considera-se que a concretização do PRGP_SGAM salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator crítico para a decisão, tendo já internalizado sugestões prévias da AAE. Assim, perspetiva-se, através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução positiva ao nível da prevenção e minimização dos riscos associados a eventos naturais (riscos naturais), potenciados também pelos fenómenos associados às alterações climáticas.

De forma complementar ao PRGP_SGAM, são propostas algumas recomendações que se considera que poderão reforçar e salvaguardar os efeitos positivos identificados.

Valores e Recursos Naturais

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP_SGAM salvaguarda as questões importantes associadas a este fator crítico, perspetivando-se através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução tendencialmente positiva ao nível da valorização, conservação e manutenção dos valores e recursos naturais, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.

Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP_SGAM consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção, cuja evolução positiva é perceptível no cenário de evolução e desenvolvimento proposto no território a diversos níveis de intervenção, desde a incidência do programa de natureza mais territorializável, até ao seu modelo de governança e governação, crucial para o sucesso e concretizam dos resultados e objetivos definidos pelo PRGP e identificados pela AAE.

Não obstante os efeitos positivos identificados, condicionados à forma como será concretizado o PRGP_SGAM ao longo do processo de AAE foram apresentadas, no âmbito de alguns dos FCD, um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar (os efeitos positivos) e colmatar (os efeitos negativos) de algumas opções propostas.

Não obstante os efeitos positivos identificados, condicionados à forma como será concretizado o PRGP_SGAM ao longo do processo de AAE foram apresentadas, no âmbito de alguns dos FCD, um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar (os efeitos positivos) e colmatar (o efeito negativo) algumas opções propostas.



Matosinhos

R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150

Fax (+351) 229 399 159

Lisboa

R. Duque de Palmela, nº25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200

Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt

www.quaternaire.pt